

PROTEÇÃO AO CONHECIMENTO SENSÍVEL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Cartilha de Recomendações



República Federativa do Brasil

Fernando Henrique Cardoso
Presidente

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

Marcus Vinícius Pratini de Moraes
Ministro

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Conselho de Administração

Marcio Fortes de Almeida
Presidente

Alberto Duque Portugal
Vice-Presidente

Dietrich Gerhard Quast
José Honório Accarini
Sérgio Fausto
Urbano Campos Ribeiral
Membros

Diretoria-Executiva da Embrapa

Alberto Duque Portugal
Diretor-Presidente

Dante Daniel Giacomelli Scolari
Elza Ângela Battaglia Brito da Cunha
José Roberto Rodrigues Peres
Diretores

Embrapa Arroz e Feijão

Corival Cândido da Silva
Chefe-Geral Interino

Embrapa

Arroz e Feijão

Proteção ao Conhecimento Sensível de Ciência e Tecnologia

Cartilha de Recomendações

Embrapa Arroz e Feijão. Documentos, 116.

Elaboração do conteúdo:

Agência de Goiás da Agência Brasileira de Inteligência (AGO/ABIN).

Edição

Área de Comunicação Empresarial - ACE

Projeto Gráfico e Capa

Rejane Martins de Oliveira

Ficha Catalográfica

Ana Lucia Delalibera de Faria

Tiragem:

500 exemplares

CIP-Brasil. Catalogação-na-publicação.
Embrapa Arroz e Feijão.

Embrapa Arroz e Feijão.

Proteção ao conhecimento sensível de ciência e tecnologia : cartilha de recomendações / Embrapa Arroz e Feijão ; elaboração do conteúdo , Agência de Goiás da Agência Brasileira de Inteligência. – Santo Antônio de Goiás : Embrapa Arroz e Feijão, 2001.

15 p. - (Documentos / Embrapa Arroz e Feijão, ISSN 1516-7518 ; 116)

1. Documento – Proteção. 2. Informação – Divulgação – Sigilo. 3. Ética Profissional. I. Agência Brasileira de Inteligência, Agência de Goiás. II. Título.

CDD 352.379 – 21. ed.

A elaboração desta publicação deve-se a imensa preocupação que paira em todo o país, nos dias atuais, sobre a proteção ao chamado conhecimento sensível, referente às ações vinculadas a resultados de pesquisa, geração de novas tecnologias e assuntos desta natureza.

O documento foi elaborado juntamente com a equipe técnica da Agência de Goiás da Agência Brasileira de Inteligência e traz importantes dicas de medidas de proteção ao conhecimento científico que, se consideradas durante a condução das atividades desenvolvidas por cada empregado, muito têm a ganhar a empresa e o país.

Corival Cândido da Silva
Chefe-Geral Interino

Introdução	7
O que é assunto sensível?	8
Documento confidencial	8
Responsabilidade	8
Legislação	9
Medidas de proteção	10

Os conceitos de *Soberania* e de *Desenvolvimento* convergem hoje, inevitavelmente, para o *potencial tecnológico de cada país* e, em conseqüência, para o mercado consumidor que cada um deterá. A busca pelo *domínio da tecnologia de ponta* traduz-se como quesito primordial para a *supremacia dos povos*.

Para *salvaguardar* os interesses do parque industrial e de centros de pesquisa científico-tecnológicas estratégicos do Brasil, o Governo Federal criou o *Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento*, que objetiva a sensibilização voltada para ***prevenir e obstruir*** as ameaças aos patrimônios econômico, científico e tecnológico e, também, para estabelecer uma política de controle que impeça a alteração, destruição ou a *transferência ilegal*, quer acidental, quer intencional, de tecnologias mais avançadas.

Esta cartilha tem o objetivo de sensibilizar os recursos humanos geradores ou detentores de conhecimento estratégico a fim de criar uma atitude pró-ativa à sua proteção.

Com o trabalho de conscientização, torna-se possível dificultar ações adversas aos interesses da Embrapa Arroz e Feijão.

O QUE É ASSUNTO SENSÍVEL?

É todo aquele assunto de interesse da Embrapa Arroz e Feijão, cuja divulgação possa trazer prejuízos ou constrangimentos de qualquer ordem, à própria Empresa, às suas parcerias comerciais ou aos seus técnicos e pesquisadores.

DOCUMENTO CONFIDENCIAL

É aquele cuja inadequada divulgação possa ser prejudicial ao interesse da Embrapa Arroz e Feijão, de outras unidades de pesquisa da empresa e, também, ao país.

RESPONSABILIDADE

A divulgação indevida de Assuntos Sensíveis pode acarretar prejuízos à preservação do patrimônio da Empresa, tanto material quanto humano.

Todos os servidores (do quadro e terceirizados) e estagiários são responsáveis pela manutenção do sigilo desses assuntos.

O momento competitivo que ora vivenciamos nos impõe **proteger** da concorrência os **segredos** decorrentes da nossa própria atividade.

A **proteção dos dados** de clientes e de parceiros comerciais é, também, nossa responsabilidade.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU)

Decreto nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 (Política Nacional de Arquivos Públicos)

Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética do Servidor Público Federal)

Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997 (Documentos Públicos Sigilosos)

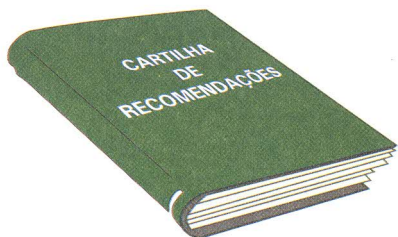
Decreto nº 2.910, de 29 de dezembro de 1998 (Normas para a Salvaguarda de Documentos, Materiais, Áreas, Comunicações e Sistemas de Informação de Natureza Sigilosa)

Diretrizes de Pessoal da Embrapa Arroz e Feijão.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

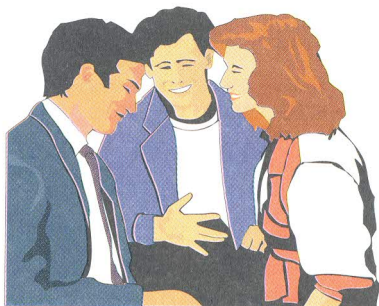
... sensibilizar os recursos humanos é o melhor investimento em segurança.

1 Consulte a Cartilha de Proteção do Conhecimento Empresarial Sensível.



2 Só permita o acesso ao Conhecimento Sensível a pessoas com necessidade funcional de conhecê-lo.

3 Abstenha-se de comentários sobre as tarefas que esteja executando com pessoas não ligadas à sua área de atuação, mesmo que hierarquicamente superiores.

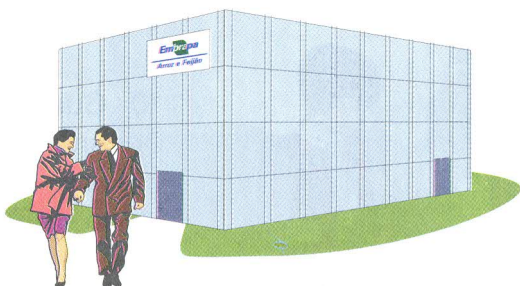


4 Lembre-se da importância da manutenção do sigilo dos processos da Empresa, frente a consultorias e demais serviços externos contratados.

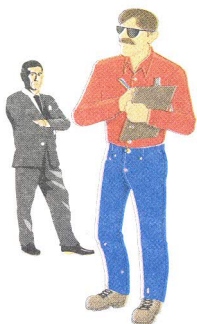
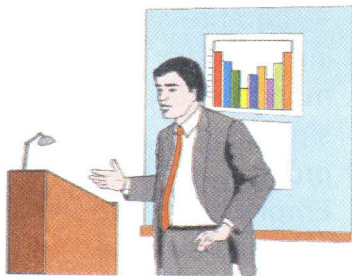


5 Abstenha-se do trato de Assuntos Sensíveis por e-mail e telefone, especialmente celular.

6 Evite comentários sobre Assuntos Sensíveis em ambientes externos à Empresa.



7 Fique atento para não passar, de forma inocente, dados ou informações sensíveis à concorrência, quando participar de eventos como feiras, convenções, congressos etc.



8 Observe, no seu ambiente de trabalho, a conduta de prestadores de serviços e visitantes.

9 Proteja as tarefas que esteja executando quando da aproximação de pessoas estranhas à sua realização.

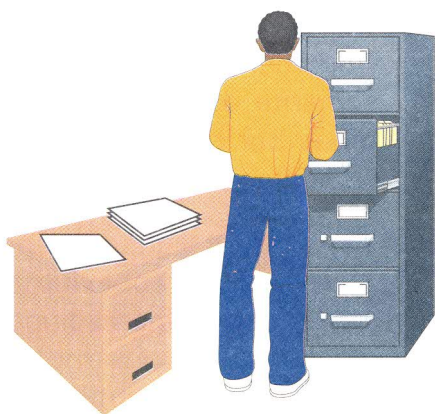


10 Guarde, sempre, os Documentos Sensíveis quando afastar-se de seu posto de trabalho, mesmo que por pequenos períodos.

11 Verifique se o Material que vai para o lixo é sensível. Em caso positivo, destrua rascunhos de documentos, notas, cópias, carbonos, etc.

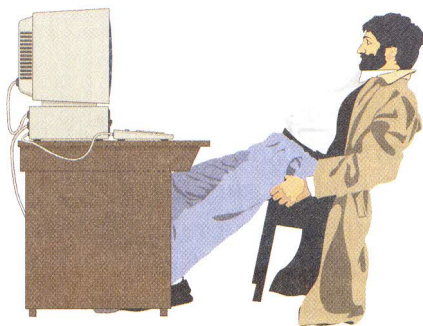


12 Verifique, ao final do expediente, a segurança de seu ambiente de trabalho. Dependências, armários e gavetas que



contenham Documentos Sensíveis devem ser trancados. Não esqueça de verificar se Documentos Sensíveis foram esquecidos fora do local de guarda.

13 Lembre-se de que não é aconselhável executar em casa tarefas que envolvam Assuntos Sensíveis da Empresa.

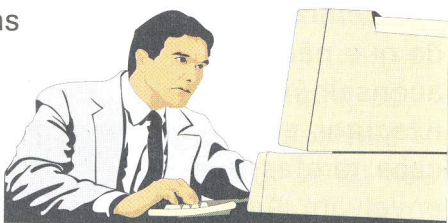


14 Comunique, imediatamente, ao seu chefe possíveis riscos à proteção de conhecimentos sensíveis, mesmo daqueles que não estejam sob sua responsabilidade direta.



15 Cópias de quaisquer Documentos Sensíveis somente devem ser feitas por pessoa devidamente instruída quanto aos cuidados necessários à sua proteção.

16 Endereço, telefone e outros dados pessoais de colegas de trabalho são estritamente particulares. Só podem ser informados por imposição legal ou necessidade funcional.

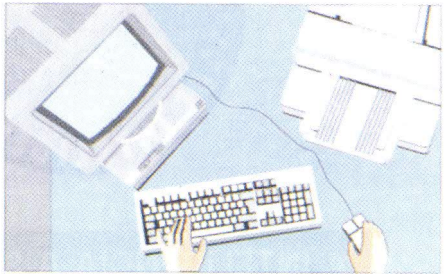


17 Dados relativos a Estudos de Mercado, Detalhes Técnicos, Contratos Comerciais, Licitações, Cadastros de Clientes e de Fornecedores, Processos de Formação de Preços e de Tarifas, Relatórios de Pesquisas Científicas e de Biotecnologia são, no mínimo,



CONFIDENCIAIS e, por isso, somente devem ser do conhecimento das pessoas que necessitem utilizá-los funcionalmente.

18 A proteção de Assuntos Sensíveis manuseados e arquivados em equipamentos de informática constitui publicação específica.



19 Evite a rotina, um "vírus" que acaba com qualquer segurança.





**A INTELIGÊNCIA A SERVIÇO DO
ESTADO E DA SOCIEDADE**

Este documento é fruto da colaboração entre a Agência de Goiás da Agência Brasileira de Inteligência (AGO/ABIN) e a Embrapa Arroz e Feijão.

Embrapa

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão
Ministério da Agricultura e do Abastecimento
Rodovia Goiânia a Nova Veneza km 12 Zona Rural
Caixa Postal 179 75375-000 Sto. Antônio de Goiás GO
Telefone (62) 533 2110 Fax (62) 533 2100
sac@cnpaf.embrapa.br
www.cnpaf.embrapa.br*

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO**

**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil